

**EDITAL DE REMATRÍCULA CDM-CON-REM 39/2021, DOS ALUNOS MATRICULADOS NO PROJETO SOCIAL EM EDUCAÇÃO MUSICAL DO SESC PARANÁ, NA UNIDADE DE SERVIÇO SESC MARINGÁ, PARA O ANO DE 2022**

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, torna pública a convocação dos alunos regularmente matriculados nos cursos de Educação Musical e de Prática Musical, do Projeto Social em Educação Musical, para apresentação de documentos para a renovação de bolsas educacionais gratuitas pelo Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) para o ano de 2022, mediante condições estabelecidas neste Edital.

## **1. DA CONVOCAÇÃO**

**1.1 A rematrícula ocorrerá da data de divulgação deste Edital até 30 de dezembro de 2021.** A fim de evitar aglomerações, conforme orientações dos órgãos de saúde, o responsável legal deverá realizar agendamento via telefone (Item 1.2), respeitando as datas previstas neste Edital, para entrega dos documentos descritos no item 1.2.

**1.2** Os responsáveis pelos alunos regularmente matriculados no Projeto Social em Educação Musical em 2021 deverão comparecer pessoalmente, conforme agendamento descrito no item 1.1, na Unidade de Serviço Sesc Maringá - Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Netto, 857, Loja 02 - Zona 7, Maringá – PR, telefone (44) 3265-2750, conforme o horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – segunda a sexta-feira, das 9h às 18h – para a entrega da documentação abaixo.

I – Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar – devidamente preenchido e assinado.

- Fornecido pelo SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) do Sesc e disponível para impressão, anexo a este Edital, no *site* do Sesc Paraná [www.sescpr.com.br/editais](http://www.sescpr.com.br/editais).

II – Para comprovação da condição de trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio, deve ser apresentado o número do Cartão Cliente Sesc, preferencialmente com cópia do cartão ou do cadastro do cliente no SCA (Sistema Central de Atendimento).

III – Declaração escolar que ateste que o candidato está matriculado na educação básica na rede pública de ensino, nos casos em que o candidato não seja trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio.

IV – Declaração escolar de bolsa integral que ateste que o candidato está matriculado na educação básica na rede privada de ensino com bolsa integral (100%), nos casos em que o candidato não seja trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio ou estudante da rede pública.

**1.3** Caso a documentação não seja entregue no prazo estipulado, o aluno não terá sua matrícula renovada, podendo acarretar o cancelamento da bolsa educacional gratuita para o Projeto Social em Educação Musical para o ano de 2022.

**1.4** Não haverá prorrogação de prazo para a entrega da documentação de rematrícula.

**1.5** O aluno terá a matrícula renovada para o ano de 2022 mediante as condições abaixo.

I - Atender ao critério de renda bruta familiar igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos, piso nacional vigente.

II - Ter frequência mínima de 75% durante as atividades Educação Musical ou Prática Musical no ano de 2021.

*(Handwritten signatures)*

## 2. DA COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 2.1 Após análise da documentação, constatado que o processo de rematrícula do aluno não atende a um ou mais critérios mencionados no item 1.5 deste Edital, a Unidade de Serviço Sesc Maringá convocará o responsável legal por meio de carta com aviso de recebimento (AR) para reunião, a fim de esclarecer a decisão sobre a bolsa educacional do aluno para o ano letivo de 2022.
- 2.2 Os alunos cuja situação não teve alteração, ou seja, atendem às condições estipuladas no item 1.5 deste Edital, não serão comunicados, sendo que a rematrícula destes alunos estará liberada no período informado pela Unidade de Serviço Sesc Maringá e a manutenção da bolsa educacional, garantida para o ano de 2022.

## 3. DO CRONOGRAMA

O processo de Rematrícula será realizado segundo o cronograma abaixo.

PROCESSO/ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Período para entrega da documentação	da data de divulgação deste Edital até 30 de dezembro de 2021
Período de análise da documentação	10 a 14 de fevereiro de 2022
Atendimento aos responsáveis legais (para casos especificados no item 2.1)	17 a 21 de janeiro de 2022


## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Sesc Paraná poderá solicitar complementação de documentação, sendo de inteira responsabilidade do responsável legal a apresentação de tais documentos, que terão por finalidade averiguar a veracidade das informações prestadas na Ficha de Rematrícula e no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar. Verificado que houve irregularidades, omissões e/ou declarações falsas naqueles documentos e que estas importam prejuízo, o Sesc Paraná reserva-se o direito de não realizar a rematrícula do aluno, resultando no cancelamento da bolsa educacional gratuita.

Curitiba/PR, 08 de novembro de 2021

  
EMERSON SEXTOS  
Diretor Regional  
SESC PARANÁ

  
Marcia C. Dallagnol  
Gerente de Educação  
SESC-PR

  
Maristela M. Carrara Bruneri  
Diretora da Divisão de Educação,  
Cultura e Ação Social  
SESC PR